



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ - BA

A Prefeitura Municipal de Santaluz, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

ERRATA Nº 03/2022 AO EDITAL Nº 003/2022



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



Gestor: Arismário Barbosa Júnior
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação PM Santaluz - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Administrativo, Centro – CEP: 48.880-000 – Fone 75 3265.2663 - CNPJ: 13.807.870/0001-19





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AV. GETÚLIO VARGAS, nº 690, CENTRO ADMINISTRATIVO, CEP 48880-000
Tel (075) 3265 – 3507/CNPJ 13.807.870/0001-19

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

ERRATA Nº. 03/2022 AO EDITAL Nº 003/2022

A COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, no uso de suas atribuições que lhes conferem o Decreto Municipal nº 021 de 04 DE maio de 2022, torna pública a errata ao edital nº 003/2022 do Processo Seletivo Simplificado para contratação tempo determinado para o Programa Criança Feliz.

Onde se lê: Edital nº 003/2022, de 04 de maio de 2022.

NÍVEL MÉDIO – VISITADOR SOCIAL				
Experiência Profissional	Descrição	Pontuação por Ciclo	Quantidade Máxima de Ciclos	Pontuação Máxima
Exercício da Profissão	Ciclo de 6(seis) meses completos de exercícios no cargo pleiteado	0,12	10 ciclos	1,20
Títulos (Qualificação, Atualização, Capacitação Ou Aperfeiçoamento Profissional)	Descrição	Pontuação por título	Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação Máxima
	Participação em seminários, fóruns, conferências e congressos.	0,1	4	1,00
	Cursos concluídos com carga horária de até 20 horas.	0,13	4	1,30
	Cursos concluídos com carga horária de 21h até 40 horas	0,2	3	0,60
	Cursos concluídos com carga horária acima de horas 60 horas	0,3	3	0,90

Leia-se:



NÍVEL MÉDIO – VISITADOR SOCIAL				
Experiência Profissional	Descrição	Pontuação por Ciclo	Quantidade Máxima de Ciclos	Pontuação Máxima
Exercício da Profissão	Ciclo de 6(seis) meses completos de exercicios no cargo pleiteado	0,15	10 ciclos	1,5
Títulos (Qualificação, Atualização, Capacitação Ou Aperfeiçoamento Profissional)	Descrição	Pontuação por título	Quantidade Máxima de Títulos	Pontuação Máxima
	seminários, fóruns, conferências e congressos.	0,1	4	0,4
	Cursos concluídos com carga horária de até 20 horas.	0,25	4	1,0
	Cursos concluídos com carga horária de 21h até 40 horas	0,3	3	0,9
	Cursos concluídos com carga horária acima de horas 60 horas	0,4	3	1,2

Santaluz/BA, 17 de maio de 2022.

Presidente da Comissão
Thiago Emerenciano Fontenelle
Matrícula nº 6750